



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

LEI N.º 7743

**Denomina com o nome de “Ari Frizzo” um
próprio público do município.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Ari Frizzo” a quadra esportiva anexa ao Centro de Convivência Intergeracional do Ecopark Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 09 ABR. 2025

Renato Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº <u>4333</u>	Em: <u>10/04/2025</u>
Órgão Impresso: —	
Nº <u>—</u>	Em: <u>—/—/—</u>